

**CORONEL SANTOS MARQUES: UM ABOLICIONISTA BAIANO**

*Caio Cesar Tourinho-Marques \**

**Resumo:** *Nota Biográfica do Cel. Maximiano dos Santos Marques; apontamentos genealógicos de sua descendência, contendo ramo inédito da família do Barão de Itapororoca.*

**Abstract:** *Biographical notes on Cel. Maximiano dos Santos Marques, pointing out genealogical facts and descendency, containing a new branch in the family of the Barão de Itapororoca.*

A História do Movimento Abolicionista na Bahia ainda requer mais estudos. De fato, existem várias figuras da nossa história que até hoje permanecem, por desconhecimento dos historiógrafos, desvinculadas dessas lutas gloriosas em prol da Abolição da Escravatura. Há episódios e personagens que precisam ser resgatados das prateleiras dos arquivos. Deste modo, as gerações futuras conhecerão melhor o que foi o Abolicionismo em nossa terra, tão bem declamado nos versos de Castro Alves.

Francisco Borges de Barros<sup>1</sup>, em sua obra *À Margem da História da Bahia*, narra um interessante episódio da ação abolicionista na velha Salvador do século XIX:

*Nunca me hei de esquecer das longas jornadas empreendidas, noites altas, para acompanhar da Gazeta da Tarde as vítimas da escravidão com destino a uma roça à estrada das Boiadas, de propriedade do Coronel Santos Marques, que se incumbia da segurança e da manutenção alimentar daquelles hospedes adventícios.*

*Ao fundo da espaçosa vivenda campestre, havia um subterraneo no qual se penetrava por uma entrada de forma circular, construída de tijolos, e que se elevava cerca de um metro acima do solo, dando, à primeira vista, a impressão de uma cisterna.*

*O chão desse subterraneo era tambem revestido de tijolos, e a dar crédito à tradição, tinha sua origem no actual collegio dos Orphãos, ao Noviciado<sup>2</sup> e ia terminar na dita roça.*

*O subterraneo se prestava a servir de ultimo asylo dos fugitivos dos engenhos, em caso de alguma inesperada diligência da policia.*

*Uma escada commum lá estava de promptidão para à descida, a qual seria retirada para o interior do subterraneo logo que alli penetrasse o ultimo refugiado.*

*Folhas seccas, reunidas à entrada do local, confirmariam a illusão que somente alli existiam aracnídeos e ophidios.*<sup>3</sup>

O Jornal *Gazeta da Tarde* foi um periódico baiano, homônimo do carioca, fundado em 3-MAIO-1880 pelo Major Pamphilo da Santa Cruz, para servir como instrumento de propaganda da causa dos escravos. O jornal era um autêntico reduto de abolicionistas, tendo desaparecido meses após a promulgação da Lei Áurea, precisamente aos 28-DEZ-1889<sup>4</sup>.

A *Roça da Estrada das Boiadas*, com seu subterrâneo secreto, também conhecida como Chácara do Mirante ou ainda Chácara da Conceição<sup>5</sup> serviu durante a Campanha Abolicionista para acoitar escravos que dali partiam rumo à liberdade<sup>6</sup>. Atualmente, na área da antiga roça, está o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Bairro da Liberdade.

Já o *Coronel Santos Marques* é uma das várias figuras que permanece com seu nome desvinculado das campanhas contra a escravidão em razão do desconhecimento histórico. Mesmo sendo oficial da Guarda Nacional, juiz de paz e subdelegado, contrariou a *Lei e a Ordem* estabelecidas, pugnando em favor dos cativos. No seu engenho Mamão<sup>7</sup>, localizado na freguesia de São Sebastião do Passé, Recôncavo Baiano, deu trabalho a vários libertos, pagando-lhes por empreitada. Chegou, inclusive, a doar-lhes algumas glebas de terra<sup>8</sup>. Até hoje, pode-se constatar que o “Mamão” teve sua extensão reduzida após esta pequena “reforma agrária”. Neste engenho, nasceram alguns filhos de seu segundo casamento<sup>9</sup>.

A seguir, uma nota biográfica do coronel, para que o tempo e o esquecimento não apaguem totalmente sua memória.

MAXIMIANO DOS SANTOS MARQUES nasceu na fazenda Buraco, freguesia de Senhora Sant’Ana da *Serrinha*, interior da Bahia, no dia 2-MAR-1839, vindo em tenra idade para a Capital; filho do fazendeiro e negociante VICENTE GONÇALVES DOS SANTOS MARQUES e de D. MARIA JOAQUINA RIOS MARQUES. Foram seus irmãos: D. *TARQUINIA* FIRME DOS SANTOS MARQUES, solteira; *ANTERO* MAXIMIANO DOS SANTOS MARQUES C.c. D. GAUDÊNCIA MARIA MARQUES, com sucessão; Tenente-Coronel *CESIDIO* ARISTIDES DOS SANTOS MARQUES

(CISÍNIO) C.c. D. ANNA MARIA MARQUES, com sucessão, e D. CUSTÓDIA MARIA DE MATTOS, casada, s.m.n.<sup>10</sup>.

Maximiano era homônimo de seu avô paterno, o Procurador do Foro e proprietário do Ofício de Porteiro do Tribunal da Relação da Bahia, Maximiano dos Santos Marques, marido de D. Maria da Fé Marques<sup>11</sup>.

No início da juventude, o jovem Maximiano ajudava seu pai, Vicente, nos negócios; moravam então num sobrado de nº 23 na Rua do Bom Gosto, Freguesia da Vitória<sup>12</sup>. Feitos os estudos ditos preparatórios, matriculou-se no ano de 1858 no curso de Farmácia da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, colando grau em 17-NOV-1862<sup>13</sup>. Exerceu a profissão, durante pouco tempo, no Hospital Militar, prestando, além disso, serviços gratuitos na botica do Asilo de Alienados S. João de Deus, administrado pela Santa Casa de Misericórdia<sup>14</sup>.

Em 1859, qualificou-se na Guarda Nacional (G.N.) no posto de tenente<sup>15</sup>. Aos 17-JUN-1865, já como capitão, foi nomeado para servir no Corpo de Polícia Provisório, em razão do deslocamento dos batalhões de Polícia regulares para a Guerra do Paraguai<sup>16</sup>. Nessa ocasião, também serviu de secretário-geral do Comando Superior da G.N. da Capital, “mostrando constantemente muita dedicação ao serviço e muita promptidão; revelando muita inteligência e actividade durante o período da guerra do Paraguay, na designação de guardas para a Campanha, e sempre se prestando de boa vontade a todos os serviços ordenados pelo Commando Superior”, segundo atestado do Barão de Sergy<sup>17</sup>.

Por mercê do Imperador D. Pedro II, datada de 10-OUT-1866, foi agraciado com o hábito da Rosa, no grau de cavaleiro, “em atenção aos serviços prestados na apresentação de treze voluntarios e offerecendo para as urgencias do Estado a importancia das despesas feitas com aquisição, sustento e condução desde as comarcas de Geremoabo, Itapicurú e Alagoinhas até a Capital da Provincia da Bahia”<sup>18</sup>.

Por *força de lei*, pela qual os oficiais do Corpo de Polícia Provisório abdicavam dos seus postos em favor dos oficiais efetivos que regressavam do Paraguai, foi exonerado, a pedido, do seu posto aos 13-ABR-1867 e nomeado arquivista da Presidência da Província e depois ajudante de ordens da dita Presidência<sup>19</sup>, tendo assessorado o Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, o Barão de Mamoré, o Conselheiro João Ferreira de Moura e o Dr. Francisco Liberato de Mattos<sup>20</sup>.

Durante o conflito bélico contra a República Paraguaia, tornou-se grande amigo do Barão de Sauípe, João José Leite, comandante do 3º batalhão de Voluntários da Pátria e padrinho de sua filha Adelia.<sup>21</sup> Faziam igualmente parte do seu círculo de amizades, entre outros, os citados Conselheiros Dantas e Fer-

reira de Moura, Conselheiro Almeida Couto, padrinho de seu casamento, Conselheiro Luiz Vianna, o 2º Barão do Rio Real (João Gualberto Dantas), Cel. Antonio Polycarpo Araonga, Comendador Umbelino Guedes de Melo, padrinho de seu filho Umbelino Heraclio, Major Pedro de Meneses Dorea<sup>22</sup>.

Chefe político prestigioso na freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, militando no Partido Liberal, foi eleito vereador da Cidade do Salvador para a legislatura de 1873/1876 e reeleito para o quadriênio de 1877/1881<sup>23</sup>. Os livros de atas da Câmara Municipal são testemunha de sua assiduidade às sessões e do seu empenho na execução de obras que melhorassem a infra-estrutura urbana<sup>24</sup>. Também eleito juiz de paz da Freguesia de Nossa Senhora de Brotas, exerceu diversos mandatos a partir do ano de 1872, granjeando respeito e afeição da população no exercício da Magistratura de Paz<sup>25</sup>.

Mediante despacho do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Cons. Lafayette Rodrigues Pereira, D. Pedro II houve por bem nomear, a 28-JUN-1879, o então Major Maximiano dos Santos Marques tenente-coronel comandante do 6º Batalhão de Infantaria da G.N. da Capital da Província da Bahia<sup>26</sup>.

No ano de 1881, era subdelegado da freguesia de Brotas<sup>27</sup>. Por contar com amigos partidários da causa abolicionista na Polícia, obtinha deles informações sobre escravos fugidos ou “furtados” a partir das queixas registradas por seus “senhores” nas repartições policiais. Desta forma, visava primeiramente acoitá-los, para depois auxiliá-los a fugir para o sertão da Província, onde existiam quilombos<sup>28</sup>. Aos 17-JAN-1882, encontrava-se como 2º suplente de delegado do 1º Distrito da Capital<sup>29</sup>.

De 3-FEV-1882 até o início do ano de 1883, exerceu com zelo e correção o Comando Superior da G.N. da Capital<sup>30</sup>. No dia 12-FEV-1883, o Imperador concedeu sua reforma no posto de coronel, sendo Ministro da Justiça o Cons. João Ferreira de Moura<sup>31</sup>. Reformou-se a pedido, entre outras razões, porque considerava que os coronéis e tenentes-coronéis daquela época não prestavam sequer para simples guardas<sup>32</sup>!

“Attendendo aos relevantes serviços prestados ao Estado e à humanidade”, o Imperador o promoveu a oficial da Ordem da Rosa em 10-MAIO-1884<sup>33</sup>.

Durante a década de oitenta trabalhou ativamente na Recebedoria Geral da Província, ocupando alternadamente os cargos de ajudante e tesoureiro, servindo sempre com “honra, dignidade e imparcialidade”<sup>34</sup>. Entretanto, um episódio de perseguição política resultou na sua demissão, assinada pelo Barão de Cotequipe e publicada nos inícios de 1887. Isto porque denunciou na imprensa,

num estilo ativo e independente, irregularidades praticadas por empregados públicos ligados ao Partido Conservador<sup>35</sup>.

Nos primórdios da incipiente República, foi nomeado aos 5-MAIO-1890 para dirigir a 2ª Seção da Alfândega<sup>36</sup>. Mas, antes disso, foi designado pelo Governador Manoel Victorino para membro do Conselho Municipal da Cidade do Salvador, tomando posse aos 2-MAIO-1890, não obstante se declarar, por princípio, monarquista<sup>37</sup>. Contudo, o passado abolicionista os ligava... Naquela ocasião, o Governo Provisório havia dissolvido as câmaras municipais e as substituiu por intendências, compostas por homens de confiança dos governadores. Os membros do Conselho de 1890/91, chamados “intendentes”, agiram de forma apartidária, implementando novas medidas políticas e sociais, principalmente aquelas ligadas à instrução pública. Foram eles os responsáveis pela apuração das eleições dos constituintes estaduais, realizada em 5-FEV-1891. Infelizmente, com a deposição do Dr. José Gonçalves da Silva a 24-NOV-1891, primeiro governador constitucional eleito da Bahia, os “intendentes” renunciaram coletivamente à função que vinham exercendo desde 1890<sup>38</sup>.

Assumi o Comando do Regimento Policial do Estado no dia 19-JUL-1894, no lugar do Cel. Polycarpo Ferreira Campos, por nomeação do Governador Joaquim Manoel Rodrigues Lima, passando-o, por motivo de aposentadoria, ao Capitão Antônio de Souza Braga, a 18-MAIO-1895<sup>39</sup>. Este, por sua vez, o transmitiu ao Cel. Affonso Pedreira de Cerqueira, que em sua primeira ordem do dia, dada do quartel dos Aflitos aos 21-MAIO-1895, louvou o seu antecessor:

*Para pleno conhecimento dos respectivos Corpos e devidos efeitos, mando que seja transcripto e publicado o seguinte: Cabendo-me a tão ardua quão honrosa tarefa que, somente por impulso de generosidade e confiança pelo mui honrado, o Exm. Doutor Governador do Estado, nomeando-me por acto de 18 do corrente Coronel Commandante d'este Regimento em substituição ao meu digno antecessor, o Coronel Maximiano dos Santos Marques, que por motivo de molestia pediu e obteve a sua aposentadoria, cujos serviços prestados não deverão ser olvidados, já pela boa disciplina e ordem em que encontro este Regimento, já pela lealdade e orientação perfeitamente demonstrada em mais críticos momentos de tentativa de alteração da ordem publica,(...)*<sup>40</sup>

A *Gazeta Oficial*, publicando sua aposentadoria, fez referências elogiosas à pessoa do Coronel Santos Marques:

*...Cavalheiro já de merecimento real, (sic) quando veio prestar serviços num momento em que estes se realçaram pela sollicitude e dedicação à*

*causa da grei, dando evidentes provas quanto é capaz de pôr à disposição todas as energias de um civismo louvável.*<sup>41</sup>

Durante seu Comando, a Bahia passava por uma séria crise política protagonizada pelos partidários do Cons. Luiz Vianna e dos de Dr. José Gonçalves da Silva que se digladiavam.

Eis um dos famosos episódios ocorrido durante a referida crise política:

No dia 7-ABR-1895, foram abertos os trabalhos do Parlamento Estadual. Entretanto, houve “alteração da ordem” provocada pelos chamados políticos *gonçalvistas* que, cismaticamente, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal de Salvador. Percebendo a gravidade da situação, o Chefe de Polícia, Dr. Antônio Barbosa de Sousa, acionou o Regimento Policial que, sob o comando pessoal do Cel. Santos Marques, estacionou um piquete de cavalaria em frente ao prédio do Paço. Segundo as versões da oposição, tanto o chefe de polícia como o coronel comandante do Regimento Policial entraram no edifício de botas com esporas e rebenque na mão. Nesse momento, para intimidar os parlamentares *gonçalvistas*, que formavam num dos salões da edilidade uma duplicata da Câmara Estadual, o Cel. Santos Marques teria bradado: “ – Para as vitórias da oposição tenho pau! Para os seus protestos pau; para os votos que tomarem em separado, pau!”<sup>42</sup>. Ao fim do incidente tudo foi resolvido, conforme o testemunho imparcial de Egas Moniz, “sem que a ordem publica soffresse a menor alteração. Não houve uma corrida, não houve um ferimento, não houve uma prisão. (...)”<sup>43</sup>. Entretanto, por causa do incidente, o início do ano legislativo foi adiado para o dia 5 de julho<sup>44</sup>.

Apesar de ter sido comandante por pouco tempo e em meio às dificuldades políticas, o Cel. Maximiano dos Santos Marques trouxe valiosos benefícios à Corporação, como a elaboração de um novo regulamento (*ex-vi* da Lei nº 69, de 17-AGO-1894), confecção de fardas com novas padronagens, compra de cavalos para o recém-criado esquadrão de cavalaria (antiga Companhia de Cavalaria), transferência do Comando do Regimento para o Largo dos Aflitos em 27-NOV-1894, prática de instrução militar do efetivo no Campo da Pólvora, Nazaré e Barbalho, etc.<sup>45</sup>.

Aposentado, ainda ocupou os cargos de comissário de polícia do 2º Distrito da Capital, a 18-JAN-1896<sup>46</sup>, e de diretor da Caixa Econômica Federal, sediada em frente ao edifício do Tesouro do Estado. Ali servia nos anos de 1914 a 1920<sup>47</sup>.

Casado em primeiras núpcias a 15-SET-1863 com D. *JOSEPHA JOAQUINA FERRÃO MUNIZ*, filha natural reconhecida do Major EGAS FERRÃO MONIZ<sup>48</sup>, fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, senhor do Engenho S. Estevão<sup>49</sup>,

com D. ANNA ROSA DO CORAÇÃO DE JESUS (Ribeiro Duarte)<sup>50</sup>. D. *Josepha* era, portanto, neta paterna dos BARÕES DE ITAPOROROCA (José Joaquim Moniz Barreto de Aragão e D. *Josepha Joaquina* Gomes Ferrão Castelo Branco)<sup>51</sup>. Foram filhos deste primeiro casamento :

- 1 MARIA AMELIA MUNIZ MARQUES C., 1<sup>a</sup>s núpcias, a 9-JUL-1887 c. JOÃO ALEXANDRE FERREIRA, passando a se chamar Maria Amelia Marques Ferreira, c.g.; C., 2<sup>a</sup>s núpcias, c. LUIZ FAUSTINIANO CHAVES, c.g.<sup>52</sup>;
- 2 Doutor (médico) UMBELINO HERACLIO MUNIZ MARQUES C.c. FRANCISCA EUFROSINA PINTO DA SILVA, c.g.<sup>53</sup>;
- 3 Professora ANNA MUNIZ MARQUES C.c. Prof. EUGÊNIO MARTINS DE FREITAS, passando a se chamar Anna Marques de Freitas, c.g.<sup>54</sup>;
- 4 ADELIA MUNIZ MARQUES (*Loura*) C. 15-JUN-1901 c. o Tenente-Coronel P.M. FRANCISCO GONÇALVES KHUIM, passando a se chamar Adelia Marques Khuim, c.g.<sup>55</sup>;
- 5 RAYMUNDA MUNIZ MARQUES C.c. o Capitão da G.N. RAMIRO DA SILVA SARDINHA, passando a se chamar Raymunda Muniz Marques Sardinha, c.g.<sup>56</sup>;
- 6 Coronel da G.N. VICENTE MUNIZ MARQUES (*Santinho Marques*), 1<sup>o</sup> oficial da Secretaria da Fazenda, chefe de seção da Diretoria da Receita Pública do Estado, C.c. EMÍLIA MARIA DE FREITAS, c.g.<sup>57</sup>;
- 7 MARIA DA GLÓRIA MUNIZ MARQUES (*Bôbôca*) C.c. o Consultor Jurídico do Estado Bel. BENIGNO LOPES DO REGO, passando a se chamar Maria da Glória Marques do Rego, c.g.<sup>58</sup>;
- 8 CLELIA AUGUSTA MUNIZ MARQUES (*Pequena*) C. 3-FEV-1900 c. o Cel. da G.N. e Secretário da Fazenda GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR, passando a se chamar Clélia Marques da Motta, c.g.<sup>59</sup>.

De seu segundo casamento com D. ADÁLIA ROSA DE GÓES SANTIAGO, nascida em Madre de Deus aos 24-MAR-1869 e falecida em Salvador a 4-ABR-1939, filha de MANOEL (Lopes) SANTIAGO e D. Jesuina (dos Reis) DE ARAÚJO GÓES<sup>60</sup>, teve a seguinte descendência:

- 9 TACIANO DE GÓES MARQUES, funcionário dos correios e telégrafos, C.c. MARIA EMÍLIA DA SILVA, c.g.<sup>61</sup>;
- 10 ALFREDO DE GÓES MARQUES, funcionário público federal (Ministério da Fazenda), C.c. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA (*Oliva*), s.g.<sup>62</sup>;

- 11 JESUINA DE GÓES MARQUES (*Bijoca*), s.g.<sup>63</sup>;
- 12 ALBERTO DE GÓES MARQUES, exator e leiloeiro oficial do Estado, s.g.<sup>64</sup>;
- 13 Professora JULIETA DE GÓES MARQUES (*Santô*) C. 14-SET-1918 c. o Comerciante OSWALDO ESDRAS BROCHADO, passando a se chamar Julieta Marques Brochado, c.g.<sup>65</sup>;
- 14 CARLOS DE GÓES MARQUES, exator estadual, C.c. LAURA DUARTE DE OLIVEIRA, irmã de sua cunhada Maria Conceição, s.g.; depois uniu-se a CLEONICE VARGAS DA SILVA, c.g.<sup>66</sup>;
- 15 AGUINALDO SANTOS MARQUES, negociante, C. 20-MAR-1925 c. MARIA CONCEIÇÃO DUARTE DE OLIVEIRA, c.g.<sup>67</sup>;
- 16 JONES (falecido adolescente)<sup>68</sup>;
- 17 MARIA AMALIA (falecida adolescente aos 17 anos, no ano de sua formatura de professora)<sup>69</sup>;
- 18 MARIO DE GÓES MARQUES, exator estadual, C. 6-SET-1948 c. ZULMIRA DA MOTTA PEDREIRA, viúva do Cel. Affonso Pedreira de Cerqueira, c.g.; depois uniu-se a MARIA JOSÉ PEREIRA TAVARES, c.g.<sup>70</sup>;
- 19 HYLDA DE GÓES MARQUES (*Sanfú*) C.c. o Exator estadual JOAQUIM MENEZES DE OLIVEIRA, passando a se chamar Hylda Marques de Oliveira, c. descendência adotiva<sup>71</sup>.

A vitalidade do coronel está expressa em sua descendência, visto que a sua primeira filha nasceu no ano de 1864 e a caçula em 1904, quando ele já era um sexagenário<sup>72</sup>! Sempre foi um pai carinhoso com os filhos e netos que o idolatravam. Robusto, de boa estatura, fronte descampada, gostava de cavalgar nos campos de Pirajá e do Recôncavo. Era muito bem humorado, um autêntico extrovertido<sup>73</sup>. Em certa ocasião, quando estava de “veraneio” num seu sobrado na Ladeira do Paiva, o Jornal *O Norte*, no qual colaborava, saiu com o título em vermelho. Isto serviu para uma pequena poesia de troça de sua autoria que dizia:

*Eu vi na ladeira do Paiva  
Um quadro assaz pitoresco  
Moreno fulo de raiva  
Com ‘O Norte’ carnavalesco*<sup>74</sup>

Faleceu em Salvador na Rua das Pitangueiras de Brotas nº 92 (hoje o Edifício Palmares nº 39, em frente ao portão da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC) às 15:00 horas do dia 25-MAR-1922<sup>75</sup>, sendo sepultado no



Cemitério da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, Quinta dos Lázaros, repousando seus restos mortais no jazigo nº 48 da Quadra Santa Izabel <sup>76</sup>.

O periódico *Diário da Bahia*, de 26-MAR-1922, publicou um comunicado de seu falecimento:

*A família do sr. coronel Maximiano dos Santos Marques comunica aos amigos, parentes, e Irmandades de que fazia parte, o seu fallecimento hontem, às 3 horas da tarde, realizando-se o enterro hoje, às 15 horas, de sua residencia às Pitangueiras 92 para o cemiterio da Quinta dos Lazaros, confessando-se grata pelo comparecimneto a esse acto funebre.*

O jornal *A Tarde*, de 27-MAR-1922, noticiou seu passamento:

*Em sua residência, às Pitangueiras, falleceu, ante-hontem o sr. coronel Maximiano dos Santos Marques.*

*Chefe politico de grande prestigio no tempo do Imperio, no novo regimen o extinto não se afastou das lutas partidarias, sendo que, no governo Luiz Vianna (sic), exerceu as funcções de commandante da Policia deste Estado.(...)*

*\* Caio Cesar Tourinho-Marques é procurador federal.*

#### NOTAS:

- <sup>1</sup> Francisco Borges de Barros (1882-1935), servidor público do Estado da Bahia, diretor de seu Arquivo Público, bacharel em Direito, historiador por diletantismo, autor de diversas obras sobre a História da Bahia atualmente pouco conhecidas.
- <sup>2</sup> O Noviciado era dos jesuítas; hoje é a Casa Pia e Colégio de Órfãos de S. Joaquim.
- <sup>3</sup> BORGES DE BARROS, Francisco. *À margem da História da Bahia*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1934. p. 429.

- <sup>4</sup> CARVALHO FILHO, Aloísio de. *Jornalismo na Bahia: 1875-1960*. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, nº 82, 1958-1960, p. 18; TORRES, João N., CARVALHO, Alfredo de. *Annaes da Imprensa da Bahia 1º centenário 1811 a 1911*. Bahia: Typographia Bahiana, 1911. pp. 116-117.
- <sup>5</sup> A chácara situava-se num belo mirante que dava vistas para a Baía de Todos os Santos. O Cel. Santos Marques a batizou de Chácara da Conceição por ser grande devoto de Nossa Senhora.
- <sup>6</sup> SILVA CAMPOS, J. da. *Os misteriosos subterrâneos da Bahia*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1938. p. 69-71; LEAL FILHO, Luis. Os subterrâneos de Salvador e a tradição. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, nº 93, 1997, pp. 267-268.
- <sup>7</sup> O engenho Mamão pertenceu aos jesuítas, ao Visconde de Itapicuru de Cima (Manuel de Oliveira Mendes), ao Cel. Santos Marques que o alienou ao seu amigo, Cons. Luiz Vianna. Atualmente, o engenho está nas mãos da viúva e filhos do Senador Luiz Vianna Filho. Sobre o engenho, conferir: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 93 e OTT, Carlos. *Povoamento do Recôncavo pelos engenhos*. Bahia: Bigraf, 1996. v. I. p. 19, 47.
- <sup>8</sup> Informação prestada ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado, agente de tributos aposentado, n. a 10-AGO-1901, C.c. uma neta do Cel. Santos Marques, D. Guiomar, filha de D. Clélia Marques da Motta. O autor viu o perímetro alterado do “Mamão”, constituído de pequenas unidades rurais de subsistência.
- <sup>9</sup> Informação prestada ao autor em 5-ABR-1998 pela Sr.ª Nilza Brochado Landim, n. 20-JAN-1928, neta do biografado, filha de D. Julieta Marques Brochado.
- <sup>10</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB). Seção Judiciária, Inventário de Vicente dos Santos Marques 3/1053/1522/8, Salvador; ROCHA, Everaldo Pedreira. *Marques*. Salvador: [199?] 6p. inédito. O biografado teve um irmão mais velho, também chamado *Maximiano*, que faleceu criança. Segundo apontamentos do Sr. Everaldo Rocha, a família *Santos Marques* teria emigrado da região do Porto para o Brasil no segundo quartel do séc. XVIII.
- <sup>11</sup> ALMANAK ADMINISTRATIVO MERCANTIL, E INDUSTRIAL DA BAHIA PARA O ANNO DE 1854. Bahia: Typographia de Camillo de Lellis Mason & Co., 1854. p. 97; ARQUIVO NACIONAL (RJ). Decretos Gerais, col. XV, L. 3, M. 586, fls. 98; Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Documentos Biográficos, *Maximiano dos Santos Marques* C 622,12; ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SALVADOR (ACMS). Livro de Óbitos de S. Pedro 1855-1859, p. 337; APEB. Seção Judiciária, Inventário de Maximiano dos Santos Marques (o velho) 3/1129/1598/8, Salvador. O casal morava *atrás de São Pedro nº 12*. Maximiano, o velho, n. cerca de 1775 e † a 27-MAR-1857, era irmão da Ordem 3ª de S. Domingos.

- <sup>12</sup> Idem nota 10.
- <sup>13</sup> MEMORIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA. Matrículas no Curso de Farmácia, anos de 1858, 59, 60, 61, 62. As matérias dos exames preparatórios para o Curso de Farmácia eram, além do vernáculo, Francês, Aritmética, Geometria e Álgebra de equações do 1º grau. Maximiano, tendo sido aprovado nos preparatórios, matriculou-se no curso em março de 1858; foi reprovado no 1º ano e, por isso, só veio a formar-se em 1862. Foram seus colegas de graduação: *Carlos Felipe Rabello de Miranda, Euclides Emilio Pires Caldas, Firmino Cypriano do Espirito Santo, Francisco Lourenço de Pinho* (filho de Francisco Lourenço Coelho de Pinho e de D. Luiza Leopoldina Tourinho de Pinho), *Francisco da Silva Loureiro Filho, Ignacio de Loyola Faustino Santarem, José Francisco da Silva Braga, José Jacintho de Sampaio, José Pinto de Souza Vellôso Filho, Leovigildo Gonçalves de Lima, Manoel José Álvares, Manoel José da Silva Junior, Ovídio Pinto de Sousa Velho, Paulo José da Costa Araujo, Pedro Aureliano da Cruz Moniz.*
- <sup>14</sup> ARQUIVO NACIONAL (RJ). Graças Honoríficas, caixa 881, pacote 128, doc.16. Santos Marques (Maximiano dos).
- <sup>15</sup> SANTOS MARQUES, Maximiano dos. O Coronel Maximiano dos Santos Marques ao Sr. Antonio Pereira Bastos. *Diário da Bahia*, 23 abril 1887, p. 2; MOREIRA DE ARAÚJO, major Oséas. *Notícias sobre a polícia militar da Bahia no século XIX*. 2.ed. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 1997. p. 239-240. Como sabido, os postos de oficial da Guarda Nacional, eram, em ordem crescente, de alferes, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel. Sobre a G.N. reputamos que a melhor obra, facilmente disponível nas bibliotecas, seja: URICOE-CHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978.
- <sup>16</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 239; ARQUIVO DA POLICIA MILITAR DA BAHIA. Livro de Registro de Ordens do Dia do 1º Corpo do Regimento Policial do Estado da Bahia (1892-1895), fls. 97v.
- <sup>17</sup> Idem nota 14.
- <sup>18</sup> ARQUIVO NACIONAL (RJ). Decretos Honoríficos, caixa 789, doc. 38. Santos Marques (Maximiano dos), 10-OUT-1866.
- <sup>19</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 239; ARQUIVO NACIONAL (RJ). Graças Honoríficas, caixa 881, pacote 128, doc.16. Santos Marques (Maximiano dos).
- <sup>20</sup> ARQUIVO NACIONAL (RJ). Graças Honoríficas, caixa 881, pacote 128, doc.16. Santos Marques (Maximiano dos).
- <sup>21</sup> Informação prestada ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado, agente de tributos aposentado, n. 10-AGO-1901; ACMS. Livro de Batiçados de Santana (1865-1878), fls. 103 v.

- <sup>22</sup> MARQUES, Umbelino Heraclio Muniz. *Hygiene pedagogica*. Bahia: Imprensa Economica, 1886. Nesta tese de formatura, estão diversas dedicatórias aos amigos e compadres do coronel.
- <sup>23</sup> RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. 2.ed. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1996. p. 360-361. Conforme Affonso Ruy, foram pares do então Major Santos Marques na Câmara Municipal de Salvador na legislatura de 1873/76: *Dr. Antonio Valentim da Rocha Bittencourt, Major Antonio Ferreira de Barros, Capitão Caetano Gomes, Dr. Domingos de Sousa Requião, João Batista Pinto Sanches, Joaquim Pereira de Carvalho, Major Silvestre Cardoso de Vasconcelos*; e na legislatura de 1877/81: *Major Antonio Ferreira de Barros, Antonio Rocha, Antonio de Sousa Vieira, Dr. Antonio Valentim da Rocha Bittencourt, Dr. Domingos de Sousa Requião, Dr. Frederico Lisboa, Dr. João Pedro Alves de Lima Gordilho, José Caetano Gomes, José Salustiano da Silva, Leobino Cardoso Lisboa, Major Silvestre Cardoso de Vasconcelos*; MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 240.
- <sup>24</sup> ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SALVADOR. Livros de Atas da Câmara (1877-1881), fls..
- <sup>25</sup> PIMENTA, Altino Rodrigues. *Almanak administrativo, commercial e industrial da Provincia da Bahia para o anno de 1873*. Bahia: Typographia de Oliveira Mendes & C. p. 90; FREIRE, Antonio. *Almanak da Provincia da Bahia*. Bahia: Litho-Typographia de João Gonçalves Tourinho, 1881. p. 34. Diferente do de hoje, o juiz de paz imperial detinha múltiplas funções, como fazer cumprir as posturas municipais e policiais, conciliar partes envolvidas em litígios, proceder eleições, apresentar listas para a G.N. É bom lembrar que, segundo a Lei nº 602, de 19-SET-1850 (Lei que reestruturou a Guarda Nacional), deixavam de servir temporariamente na Guarda, quer no serviço ativo ou da reserva, as autoridades que detinham o direito de requisitar força pública, como os juízes de paz. Posteriormente, o Aviso Ministerial nº 27, de 13-JAN-1869, confirmou esta disposição legal ensejadora de polêmica em diversas Províncias, pois constantemente havia acumulações indevidas dos postos da G.N. com os cargos de juiz de paz, juiz municipal, delegados e subdelegados. Os vereadores eram dispensados do serviço ativo, “não obstante acharem-se compreendidos na lista respectiva, se não declararem ao conselho que se prestão voluntariamente”; o Governo e os Presidentes de Província poderiam “dispensar do serviço da Guarda Nacional os chefes das Repartições Públicas, e os seus empregados a pedido dos chefes, quando o exigir o serviço das mesmas Repartições” e ainda os boticários, em efetivo exercício da profissão, ficavam listados na reserva. Portanto, nosso biografado, em razão de suas atividades, ficou, em algumas oportunidades, fora do serviço da G.N. ou em sua reserva.
- <sup>26</sup> ARQUIVO NACIONAL (RJ). II <sup>6</sup>, 452, Guarda Nacional, Várias Províncias, 28-JUN-1879.

- <sup>27</sup> FREIRE, Antonio. *Almanak da Provincia da Bahia*. Bahia: Litho-Typographia de João Gonçalves Tourinho, 1881. p. 52.
- <sup>28</sup> SILVA CAMPOS, J. da. *Os misteriosos subterrâneos da Bahia*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1938. pp. 69-71; Informação prestada ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado, agente de tributos aposentado, n. 10-AGO-1901.
- <sup>29</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 240.
- <sup>30</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província, Guarda Nacional (1880-1887), maço G.N. da Capital 1882.
- <sup>31</sup> APEB. Colonial e Provincial, Registro de Patentes Militares (1880-1892), n. 3214-1, fls. 69v.
- <sup>32</sup> SANTOS MARQUES, op. cit., p. 2.
- <sup>33</sup> ARQUIVO NACIONAL (RJ). Decretos Honoríficos, caixa 789, doc.29. Santos Marques (Maximiano dos), 10-MAIO-1884.
- <sup>34</sup> SANTOS MARQUES, Maximiano dos. O Coronel Maximiano dos Santos Marques ao público e às pessoas que honrão e estimão ao ex-conferente e actual administrador da recebedoria. *Diário da Bahia*, 25 maio 1887, p. 2. Naquela época, os três principais cargos da Recebedoria eram os de administrador, ajudante e tesoureiro, seguidos pelos de fiel e escrivão.
- <sup>35</sup> Idem nota 15; Idem nota 34.
- <sup>36</sup> ALMANACH DO DIARIO DE NOTICIAS 1894. Bahia: Litho-Typo. Liguori & C., 1894. p. 18; MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 240. Acima dos chefes das 3 seções da Alfândega estava a autoridade máxima do órgão: o inspetor.
- <sup>37</sup> RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. 2.ed. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1996. p. 56; DANTAS, Álvaro. José Joaquim Ribeiro dos Santos. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, nº 20, 1975, p. 245. Informação fornecida ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado, agente de tributos aposentado, n. 10-AGO-1901.
- <sup>38</sup> RUY, Affonso, op. cit., p. 221.
- <sup>39</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 62, 240. O Regimento Policial durante o comando do Cel. Santos Marques, segundo a Lei nº 69 de 17-AGO-1894, tinha um efetivo de 958 homens. ARQUIVO DA POLICIA MILITAR DA BAHIA. Livro de Registro de Ordens do Dia do 1º Corpo do Regimento Policial do Estado da Bahia (1892-1895), fls. 97v, 135v- e 136:

*Commando do 1º Corpo do Regimento Policial da Bahia*

*Quartel em Agua de Meninos 19 de Julho de 1894*

*Ordem do Dia nº 5**Publico para conhecimento do corpo o seguinte*

*Tendo o Exmº Dr. Governador do Estado honrado-me por acto de hontem com a nomeação de Coronel Commandante e não sendo estranho a esta corporação **por ja ter pertencido ao extinto Corpo Policial onde servi e exerci algum tempo o posto de Capitão** (grifo nosso), espero que os Senhores officiaes coadjuvem-me na manutenção da ordem e disciplina das praças com todo o zêlo e interesse em tudo quanto for peculiar a bôa marcha do serviço público; e nesta data assumi o respectivo Commando, devendo o cidadão Major Nelson Jansen Muller reverter ao seu respectivo Corpo e o Senr. Capitão José Mauricio Charles Forrester assumir interinamente o do 2º Corpo que está sendo commandado pelo Senr. Capitão do 1º Corpo, Antonio Joaquim de Souza Braga, que continuará na escripturação do Banco Emissor e também reverterá ao Commando de sua Companhia.*

*O C<sup>el</sup> Com<sup>te</sup> Maximiano dos Santos Marques. (fls. 97v.)*

*18 de Maio de 1895*

*Apozentadoria*

*Tendo sido por acto de hoje do Exmº Senr. D<sup>or</sup> governador do Estado aposentado no Cargo de Commandante do Regimento cumpro um sagrado dever agradecendo aos Senr<sup>es</sup> Capitães Antonio Joaquim de Souza Braga, Commandante interino do 1º Corpo, Augusto Olivio Botelho, Commandante Interino do 2º Corpo, Emigdio Joaquim Pereira Caldas, Commandante do Esquadrão de Cavalaria, Amaro Tavares de Macêdo, Ajud<sup>e</sup> do Regimento, Doutores José Marques dos Reis, Edgard Henrique Albertazzi, Affonso Rodrigues Vianna e bem assim todos os officiaes Inferiores e praças que se compõem o Regimento, a lial e dedicada coadjuvação que lhe prestarão **durante a difficil epocha que atravessou o meo Commando** (grifo nosso) servindo a presente despedida visto o meu estado de saúde não me permitir fazer pessoalmente, passando n'esta datta o Commando do Regimento ao Senr. Capitão Antonio Joaquim de Souza Braga, por ser mais antigo. Maximiano dos Santos Marques, assim publicou a ordem do Dia do Regimento sob nº 239 de hoje datada. (fls.135v- 136).*

<sup>40</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 62.

<sup>41</sup> *Gazeta Official* apud *Diário da Bahia*, Salvador, 21 maio 1895, p. 2.

<sup>42</sup> *Diário da Bahia*, Salvador, 21 maio 1895, p. 2. Segundo o *Diário da Bahia*, de 4 abril de 1895 (órgão do Partido Republicano Constitucional), o coronel, “calçada de botas com esporas e um rebenque na mão”, juntamente com um destaca-

mento de Polícia já tinham invadido anteriormente o recinto da Câmara dos Deputados.

- <sup>43</sup> MONIZ DE ARAGÃO, Antonio Ferrão. *A Bahia e os seus governadores na República*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923. p. 103.
- <sup>44</sup> CARVALHO Júnior, Álvaro Pinto Dantas de. Algumas notícias do Palácio Rio Branco e sua praça nos 450 anos da Cidade do Salvador. *Revista da Fundação Pedro Calmon*, Salvador, nº 4, 1999, p. 147; ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. Superintendência de Apoio Parlamentar. Divisão de Pesquisa. *Bahia de todos os fatos cenas da vida republicana 1889-1991*. 2.ed. Salvador: Assembléia Legislativa, 1997. p. 29.
- <sup>45</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 23, 83, 88, 94 e 121.
- <sup>46</sup> Ibidem p. 240. Os comissariados de polícia, subordinados à chefatura de cada Estado Federado, correspondiam administrativamente às subdelegacias da fase imperial.
- <sup>47</sup> *Jornal de Noticias*, 4 fev. 1914, p. 3; *Diário de Noticias*, 6 set. 1916; informação prestada ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado, agente de tributos aposentado, n. 10-AGO-1901; *Diário Oficial do Estado da Bahia*, 2 jul. 1923, p. 324.
- <sup>48</sup> ACMS. Livro de Casamentos de Santo Antônio (1840-1863), fls.185. O teor do assento nos foi gentilmente fornecido, com a ortografia atual, pelo Sr. William Nascimento:

*Aos quinze dias do mês de setembro de mil oitocentos e sessenta e três, no oratório da casa do pai da nubente, nesta freguesia, habilitados os nubentes na conformidade das leis, não constando impedimento algum, em presença do abaixo-assinado, receberam-se em matrimônio por palavras de presente e mútuo consentimento Maximiano dos Santos Marques e D. Josefa Joaquina Ferrão Muniz, brancos, ele filho legítimo de Vicente Gonçalves dos Santos Marques e D. Maria Joaquina Marques, morador na Freguesia da Vitória, e ela natural de Egas Ferrão Muniz e D. Anna Rosa do Coração de Jesus, paroquiana desta Freguesia, sendo testemunhas o Doutor José Luiz de Almeida Couto e Cap. Francisco Maria de Mattos, e outros, precedendo licença de proclamas, e as dispensas para o casamento em casa, e no mesmo ato receberam as bênçãos matrimoniais, e, para constar, fiz este assento em que assino. O Cônego Vig<sup>o</sup> Pedro Antônio de Campos*

APEB. Seção Judiciária, Inventário de Egas Ferrão Moniz 1/102/151/2, Salvador. Egas faleceu solteiro a 5-MAR-1865 e havia reconhecido seus dois filhos naturais, José Egas e Josepha Joaquina, tidos com D. Anna Rosa, por escritura pública de 5-FEV-1863, registrada no Livro de Notas do Tabelião Mendes em Salvador.

- <sup>49</sup> BULCÃO SOBRINHO, Antônio de Araújo de Aragão. *Famílias Bahianas Bandeira, Brandão, Gonçalves da Costa e Moniz*. Bahia: Imprensa Oficial, 1946. v.3. p. 107-108; GUERREIRO DE CASTRO, Orlando. *Família Muniz Barreto. Bahia Ilustrada*. Rio de Janeiro: Sul-Americana, nº 3, ano II, 1918.
- <sup>50</sup> ACMS. Livro de Casamentos de Santo Antônio (1840-1863), fls.185; CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO DE BROTAS. Livro nº 1 de Registros de Nascimentos, fls.75.
- <sup>51</sup> ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (Org.). *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1960. v.3. pp. 627-628; TORRES, Mario. Os Sodrés. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, nº 7, 1952, pp. 96-99.
- <sup>52</sup> ACMS. Livro de Casamentos de Sant'Ana (1878-1893), fls. 65; ROCHA, Everaldo Pedreira. *Marques*. Salvador: [199?] 6p. inédito.
- <sup>53</sup> MARQUES, Umbelino Heraclio Muniz. *Higiene pedagógica*. Bahia: Imprensa Economica, 1886; ROCHA, Everaldo Pedreira. op.cit.
- <sup>54</sup> APEB. Seção Judiciária, Inventário de Maximiano dos Santos Marques (Cel.) 5/2246/2746/5, Salvador.
- <sup>55</sup> ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SALVADOR. Livro 4.2 de Casamentos do 2º Distrito, fls. 88v. **Infelizmente, não pudemos mais coletar as datas dos casamentos religiosos da descendência arrolada, porque o Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador estava, à época desta pesquisa, interdito**. Os apelidos de alguns filhos do biografado foram fornecidos pelos entrevistados, Sr. Raymundo e D. Nilza.
- <sup>56</sup> Idem nota 54; ROCHA, Everaldo Pedreira. op.cit.
- <sup>57</sup> Idem nota 56.
- <sup>58</sup> Idem nota 56.
- <sup>59</sup> ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SALVADOR. Livro 4.2 de Casamentos do 2º Distrito, fls. 126v; ROCHA, Everaldo Pedreira. op.cit.
- <sup>60</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO DE SANTO ANTÔNIO. Livro C-54 de Óbitos, fls.34v-35, termo nº 251; ACMS. Livro de Óbitos de Santo Antônio Além-do-Carmo, fls.54; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. Serviço de Consulta do Arquivo de 1ª Instância (SECAPI). Habilitação de Casamento, 1921, cx.14, Maximiano dos Santos Marques e Adália Rosa Santiago (O casamento civil dos nubentes deu-se em fevereiro de 1919 e não em 1921, como erroneamente consta no título da Habilitação); informação prestada ao autor em 5-ABR-1998 pela Sr.ª Nilza Brochado Landim, n. 20-JAN-1928, neta do biografado, filha de D. Julieta Marques Brochado. Sobre os Araújo Góes conferir: BULCÃO SOBRINHO, An-



tônio de Araújo de Aragão. Araújo Góes. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, nº 7, 1952, pp. 53-87. Bulcão Sobrinho não atestou o casamento de D. Jesuína, à página 70, do referido artigo.

- <sup>61</sup> Idem nota 54; informação prestada ao autor em 15-OUT-1999 pela Sr.<sup>a</sup> Melita Marques Nunes, n. 14-OUT-1930, neta de Taciano de Góes Marques e filha de D. Estelita.
- <sup>62</sup> APEB. Seção Judiciária, Inventário de Alfredo de Góes Marques († 18-JAN-1949 aos 59 anos) 5/2266/2766/18, Salvador.
- <sup>63</sup> Informação prestada ao autor em 5-ABR-1998 pela Sr.<sup>a</sup> Nilza Brochado Landim, neta do biografado, n. 20-JAN-1928, filha de D. Julieta Marques Brochado. D. Jesuína † 28-SET-1946 com 56 anos.
- <sup>64</sup> APEB. Seção Judiciária, Inventário de Alberto de Góes Marques († 4-MAR-1950) 5/2277/2777/10, Salvador.
- <sup>65</sup> BROCHADO PRÍNCIPE, Antônio Carlos. Família Brochado. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, nº 12, 1960, pp. 84-86.
- <sup>66</sup> Idem nota 54; idem nota 63.
- <sup>67</sup> ACMS. Livro de Casamentos do Monte Recôncavo (1925-1927), fls.1v. D. Conceição e D. Laura eram filhas do Cel. Manoel Duarte de Oliveira, político, usineiro, intendente da Capital (1920-1921), cf. CORONEL Manoel Duarte de Oliveira. POR. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Salvador, v.63, pp. 321-323, 1937.
- <sup>68</sup> Informação prestada ao autor em 5-ABR-1998 pela Sr.<sup>a</sup> Nilza Brochado Landim, n. 20-JAN-1928, neta do biografado, filha de D. Julieta Marques Brochado.
- <sup>69</sup> Idem nota 68.
- <sup>70</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE CAMAÇARI. Livro 04-B de Casamentos, fls. 110. Quando do matrimônio civil, o casal já se encontrava consorciado eclesiasticamente. Informação prestada ao autor, em 12-NOV-1999, pela Sra. Márcia Marques, filha de Mario Marques e de D. Maria José.
- <sup>71</sup> Idem nota 68.
- <sup>72</sup> Informação fornecida ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado, agente de tributos aposentado, n. 10-AGO-1901; informação prestada ao autor em 5-ABR-1998 pela Sr.<sup>a</sup> Nilza Brochado Landim, neta do biografado, filha de D. Julieta Marques Brochado.
- <sup>73</sup> Informação prestada ao autor em 25-NOV-1999 pelo Sr. Raymundo Vieira Machado.

- <sup>74</sup> MOREIRA DE ARAÚJO, op. cit., p. 240. *O Norte* circulou de 8 de outubro de 1905 a 30 de abril de 1907. Periódico vespertino de propriedade de Muniz Carvalho & C., Redator-Chefe: Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho; cf. TORRES, João N., CARVALHO, Alfredo de. *Annaes da Imprensa da Bahia 1º centenário 1811 a 1911*. Bahia: Typographia Bahiana, 1911. pp. 179-180.
- <sup>75</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO DE BROTAS. Livro nº 12 de Óbitos, termo nº 105. Este livro desapareceu quando da última mudança do referido cartório, mas existe uma certidão de óbito do Cel. nos autos de seu inventário. A causa da morte foi “erisipela complicada de broncopneumonia”.
- <sup>76</sup> Declaração Oficial da Administração do Cemitério da Ordem 3ª Secular de S. Francisco da Bahia, datada de 5-AGO-1998.



*Maximiano de Santo Marques*